



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 649/2025

Jardim Alegre, 21 de outubro de 2025.

EXMO. SR.
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

ASSUNTO: REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Estamos por intermédio deste encaminhando a resposta do Requerimento Nº 24/2025, apresentado em plenário no dia 13 de outubro do ano de 2025.

Respeitosamente,

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Referente ao Requerimento Nº. **24/2025**, "Requer informações referentes à área de 10 (dez) alqueires que foi objeto de concessão pelo Município, conforme descrito abaixo."

Resposta: Em resposta ao Requerimento de Nº 24/2025, venho, mui respeitosamente, informar ao nobre vereador, que as devidas informações solicitadas seguem em anexo.

Resposta ao Ofício nº 03/2026 – DICT

Ao Senhor,

Guilherme Gonçalves Lopes

Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Jardim Alegre

Prezado,

A J.A Agroindustrial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal, Eduardo Arcoverde Coutinho Cardoso, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício nº03/2026-DICT, apresentar esclarecimentos técnicos referentes à área de 10 alqueires objeto de concessão de uso para a implantação e operação da unidade industrial neste Município.

A área concedida corresponde a 10 alqueires, equivalente a 242.000 m², logo, a totalidade da área entra-se utilizada direta ou indiretamente nas atividades produtivas, ambientais, logísticas e de suporte operacional da empresa, não havendo área ociosa. A área atualmente ocupada por infraestrutura industrial, sistema ambientais, áreas de circulação, apoio e preservação totaliza 126.490,00 m², conforme discriminado na tabela abaixo:

Tabela 1 – Área destinada a Unidade Industrial

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
Indústria - Galpão de Sebo e Farinha	2.200,00
Galpão de Farinha de Sangue	700,00
Balança	113,00
Caixa d'água e Clorador	12,00
Adm-01: Administração, Vestiários, Lavanderia, Refeitório	698,00
Adm-02: Laboratório, Contab., Qualidade, S.I. Mapa, Almoxarifado	175,00
Apoio e Convívio de Funcionários	150,00
Barracão com Fornalha e Caldeira	720,00
Lavador de Veículos - Execução Futura	180,00
E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto Industrial)	100,00
Lagoas de Tratamento de Despejos Industriais	1.150,00
Área de Fertirrigação	77.540,00
Depósitos de Sebo	185,00
Guarita	58,00
Áreas de Calçadas em Cimento Alisado	830,00

Barracão de Manutenção	107,00
Tratamento de Gases	121,00
Barracão de Carga a Granel - Farinha de Osso	115,00
Base p/ Casa do Transformador de Energia	10,00
Base para Carga de Sebo	52,00
Castelo/Caixa d'água para Produção	20,00
Área com Pavimento de Concreto	3.500,00
Área Pátio Interno - Manobras/Estacionamento	8.100,00
Pátio de Lenhas e ETE	10.110,00
Pátio p/ Futuro Barracão de Ampliação	3.800,00
Pátio ajardinado com Estacionamento da Diretoria	1.400,00
Pátio de Acesso e Estacionamentos – Externo	11.800,00
Vias Internas	4.334,00
Área de Preservação Permanente	72.070,00
Área Verde Interna	4.400,00
Área Verde Externa	33.570,00
Área de Lagoas de Infiltração Pluvial	3.680,00
TOTAL GERAL	242.000,00

RESUMO		
Descrição	Área (m²)	Porcentagem (%)
Área construídas cobertas (Galpões/Barracões)	5.208,00	2,15%
Benfeitorias descobertas (Pavimentos, balança, calçadas)	87.182,00	36,03%
Área de Fertirrigação	77.540,00	32,04%
Área de Preservação Permanente	72.070,00	29,78%

A estrutura instalada é compatível com a unidade industrial de processamento de subprodutos de origem animal para produção de farinha destinadas à ração animal, atendendo às exigências sanitárias, ambientais, e agroindustriais vigentes nas esferas municipal, estadual e federal, incluindo normas técnicas aplicáveis ao setor.

As áreas remanescentes, correspondente a 115.510,00 m², são destinadas ao plantio de eucalipto, o qual integra o processo produtivo da empresa sob dois aspectos fundamentais: geração de biomassa energética para alimentação da caldeira e destinação ambientalmente adequada do efluente tratado por meio de sistema de fertirrigação.

A unidade industrial consome, em média, 60 m³ de lenha por dia, com umidade média de 22%, operando aproximadamente 24 dias por mês, o que representa uma demanda mensal aproximada de 1.440 m³ de biomassa. Considerando que a produtividade média do eucalipto para fins energéticos, segundo a EMBRAPA, varia entre 200 e 300 m³ por hectare por ciclo de

corte (em média 5 a 7 anos), torna-se tecnicamente necessária a manutenção da área plantada para garantir abastecimento contínuo, estabilidade operacional, previsibilidade de custos e sustentabilidade energética da planta industrial.

Além da finalidade energética, o plantio florestal exerce função ambiental estratégica. Após tratamento em Estação de Tratamento de Efluentes e lagoas de estabilização, o efluente é destinado por meio de fertirrigação na área de eucalipto. Tal prática constitui solução ambientalmente adequada e licenciável, especialmente considerando que o corpo hídrico existente nas proximidades não apresenta vazão suficiente para recebimento do volume tratado. O espaçamento adotado no plantio, conforme diretrizes técnicas amplamente utilizadas no setor florestal, influencia diretamente o crescimento das árvores, a absorção de nutrientes e a eficiência do sistema, justificando plenamente a dimensão da área destinada a essa finalidade.

Outro fator a ser considerado é a utilização do eucalipto como cortina vegetal para mitigação de odores gerados no processo produtivo, além de atuar como barreira contra ventos, considerando que a área está localizada em terreno elevado. Ressalta-se que, no dia 18/02, a empresa foi atingida por ventos intensos associados a precipitação elevada, os quais ocasionaram danos materiais às instalações industriais, tornando necessário o acionamento do seguro.

Ressalta-se ainda que empreendimentos industriais dessa natureza exigem áreas destinadas a recuos, zonas de amortecimento, circulação interna de veículos pesados, áreas verdes obrigatórias e distanciamentos mínimos conforme parâmetros ambientais e sanitários, o que reforça a necessidade da integralidade da área concedida.

Dessa forma, esclarecemos que não há área excedente ou ociosa passível de redução, estando toda a área concedida vinculada direta ou indiretamente à operacionalidade, sustentabilidade ambiental e conformidade legal da empresa.

A empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovando, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

**EDUARDO ARCOVERDE
COUTINHO
CARDOSO:77274849387**

Assinado de forma digital por
EDUARDO ARCOVERDE
COUTINHO
CARDOSO:77274849387
Dados: 2026.02.27 17:11:59 -03'00'

Eduardo Arcoverde Coutinho Cardoso
CPF: 772.748.493-87
J.A. Agroindustrial Ltda

